



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 59/2021

Processo nº 1395/2021

Ata de Registro de Preço nº 152/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 152/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 59/2021, PROCESSO Nº 1395/2021 PARA AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS

Aos 11 dias do mês de Setembro do ano de 2021, às 09:30 Presentes o Pregoeiro ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: ELISETE DE OLIVEIRA MARQUES, FABIANE CRISTINE GOMES GABRIEL, DENIS ROBERTO DOS REIS, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038 - Centro, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, responsável por este ajuste, juntamente com as empresas: **MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E NUTRIÇÃO LTDA** e registrada sob o CNPJ nº 29.494.115/0001-61, representada neste ato, por seu representante legal, o senhora **FABRÍCIA DE PAULA BAGGIO** portador da Cédula de Identidade (RG) nº 24.659.439-1 e CPF Nº 181.998.728-02 vencedora dos seguintes itens: ALTHERA 450GR, NUTREN SENIOR PO 370G SABORES VARIADOS, PEPTAMEN PO 400G, ENSURE 400G, GLUCERNA 1.5 200ML, GLUCERNA 400GR, NAN COMFOR 1 800GR, NAN COMFOR 2 400GR, NUTREN 2.0 200ML, ALFAMINO 400GR, ISOSOURCE SOYA FIBER 1 LITRO SA, NINHO SEM LACTOSE 400G, NUTREN SENIOR 200ML SABORES VARIADOS, LEITE DESNATADO 1 LITRO, GLUCERNA 200ML, MODULEN 400GR, IMPACT 200ML, NAN COMFOR 2 800GR, NOVASOURCE GC 200ML, NOVASOURCE RENAL 200ML, ISOSOURCE SOYA 1 LITRO SA, NINHO INTEGRAL INSTANTANEO 400G, NOVASOURCE GI CONTROL 1 LITRO SA, NAN AR 400GR, NAN SOY 800GR, NINHO FORTINHO +1 400G, PRE NAN 400GR, PEDIASURE 850GR, ENSURE 850GR, ALFARE 400GR, NAN COMFOR 1400GR, NESTOGENO 1 400GR, NESTOGENO 1 800GR, NESTOGENO 2 400GR, NUTREN 1.5 200ML, NUTREN JUNIOR 400GR, ISOSOURCE MIX 1 LITRO SA, NINHO FORTINHO +3 400G, NUTREN ACTIVE 400GR SABORES VARIADOS, NUTREN KIDS 350GR SABORES VARIADOS, LEITE EM PO DESNATADO INSTANTANEO - 400 G, LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO - 400 G, PEDIASURE 400GR, LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO SACHET - 1 KG, PEPTAMEN JUNIOR 400GR, FIBER MAIS FLORA SACHE CX 6 X 5G, NOVAMIL RICE - 400 G, NAN AR 800GR, NESTOGENO 2 800GR, NUTREN 1.0 400GR, TROPHIC 1.5 LITRO, LEITE INTEGRAL 1 LITRO, LEITE SEMI DESNATADO 1L, JEVITY 1.5 1 LITRO, FIBER MAIS 260 GR, NAN COMFOR 3 800GR, RESOURCE THICKEN UP CLEAR 125GR, NAN SL 400GR, NOVASOURCE GC 1LITRO SA, RESOURCE PROLINE 200ML.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, conforme Edital do PREGÃO Nº 59/2021, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 59/2021

Processo nº 1395/2021

Ata de Registro de Preço nº 152/2021

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 1 - ALFAMINO 400GR- Marca			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 256,5000	Valor total:	76.950,00
Item 1 - LEITE INTEGRAL 1 LITRO - Marca			
Quant.: 250,00	Valor Unit.: 7,4400	Valor total:	1.860,00
Item 1 - PEDIASURE 400GR - Marca			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 55,4500	Valor total:	27.725,00
Item 2 - ALFARE 400GR - Marca			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 183,0000	Valor total:	54.900,00
Item 2 - LEITE DESNATADO 1 LITRO - Marca			
Quant.: 250,00	Valor Unit.: 7,4400	Valor total:	1.860,00
Item 2 - PEDIASURE 850GR - Marca			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 126,1900	Valor total:	37.857,00
Item 3 - ALTHERA 450GR - Marca			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 142,5000	Valor total:	42.750,00
Item 3 - ENSURE 400G - Marca			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 58,0000	Valor total:	17.400,00
Item 3 - LEITE SEMI DESNATADO 1L - Marca			
Quant.: 250,00	Valor Unit.: 8,8000	Valor total:	2.200,00
Item 4 - ENSURE 850GR - Marca			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 137,0000	Valor total:	41.100,00
Item 4 - FIBER MAIS 260 GR - Marca			
Quant.: 250,00	Valor Unit.: 58,2000	Valor total:	14.550,00
Item 4 - LEITE EM PO DESNATADO INSTANTANEO - 400 G - Marca			
Quant.: 250,00	Valor Unit.: 20,2400	Valor total:	5.060,00
Item 5 - FIBER MAIS FLORA SACHE CX 6 X 5G - Marca			
Quant.: 250,00	Valor Unit.: 63,0000	Valor total:	15.750,00
Item 5 - GLUCERNA 400GR - Marca			
Quant.: 250,00	Valor Unit.: 81,5000	Valor total:	20.375,00
Item 5 - LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO - 400 G - Marca			
Quant.: 250,00	Valor Unit.: 17,5800	Valor total:	4.395,00
Item 6 - GLUCERNA 200ML - Marca			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 13,6500	Valor total:	6.825,00
Item 6 - IMPACT 200ML - Marca			
Quant.: 250,00	Valor Unit.: 15,0000	Valor total:	3.750,00
Item 6 - LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO SACHET - 1 KG - Marca			
Quant.: 250,00	Valor Unit.: 43,5200	Valor total:	10.880,00
Item 7 - GLUCERNA 1.5 200ML - Marca			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 59/2021

Processo nº 1395/2021

Ata de Registro de Preço nº 152/2021

Quant.:	250,00	Valor Unit.:	15,0000	Valor total:	3.750,00
Item 7 - NOVAMIL RICE - 400 G - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	210,0000	Valor total:	52.500,00
Item 8 - ISOSOURCE SOYA 1 LITRO SA - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	17,2500	Valor total:	4.312,50
Item 8 - JEVITY 1.5 1 LITRO - Marca					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	39,1400	Valor total:	7.828,00
Item 9 - ISOSOURCE SOYA FIBER 1 LITRO SA - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	19,6500	Valor total:	4.912,50
Item 9 - TROPHIC 1.5 LITRO - Marca					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	35,7000	Valor total:	7.140,00
Item 10 - ISOSOURCE MIX 1 LITRO SA - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	21,6000	Valor total:	5.400,00
Item 11 - MODULEN 400GR - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	385,5500	Valor total:	96.387,50
Item 12 - NAN AR 400GR - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	19,8700	Valor total:	4.967,50
Item 13 - NAN AR 800GR - Marca					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	34,5700	Valor total:	10.371,00
Item 14 - NAN COMFOR 1 400GR - Marca					
Quant.:	800,00	Valor Unit.:	15,3300	Valor total:	12.264,00
Item 15 - NAN COMFOR 1 800GR - Marca					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	32,0700	Valor total:	16.035,00
Item 16 - NAN COMFOR 2 400GR - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	31,8300	Valor total:	7.957,50
Item 17 - NAN COMFOR 2 800GR - Marca					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	31,8300	Valor total:	9.549,00
Item 18 - NAN COMFOR 3 800GR - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	56,8500	Valor total:	14.212,50
Item 19 - NAN SL 400GR - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	26,7300	Valor total:	6.682,50
Item 20 - NAN SOY 800GR - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	50,9500	Valor total:	12.737,50
Item 21 - NESTOGENO 1 400GR - Marca					
Quant.:	800,00	Valor Unit.:	13,4000	Valor total:	10.720,00
Item 22 - NESTOGENO 1 800GR - Marca					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	26,1600	Valor total:	13.080,00
Item 23 - NESTOGENO 2 400GR - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	13,7000	Valor total:	3.425,00
Item 24 - NESTOGENO 2 800GR - Marca					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	26,7100	Valor total:	8.013,00
Item 25 - NINHO FORTINHO +1 400G - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	13,2700	Valor total:	3.317,50
Item 26 - NINHO FORTINHO +3 400G - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	13,1500	Valor total:	3.287,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 59/2021

Processo nº 1395/2021

Ata de Registro de Preço nº 152/2021

Item 27 - NINHO INTEGRAL INSTANTANEO 400G - Marca				
Quant.: 250,00	Valor Unit.: 28,3500	Valor total:	7.087,50	
Item 28 - NINHO SEM LACTOSE 400G - Marca				
Quant.: 250,00	Valor Unit.: 24,5000	Valor total:	6.125,00	
Item 29 - NOVASOURCE GC 200ML - Marca				
Quant.: 250,00	Valor Unit.: 13,0500	Valor total:	3.262,50	
Item 30 - NOVASOURCE GC 1 LITRO SA - Marca				
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 33,9000	Valor total:	10.170,00	
Item 31 - NOVASOURCE GI CONTROL 1 LITRO SA - Marca				
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 52,5000	Valor total:	15.750,00	
Item 32 - NOVASOURCE RENAL 200ML - Marca				
Quant.: 250,00	Valor Unit.: 14,5500	Valor total:	3.637,50	
Item 33 - NUTREN 1.0 400GR - Marca				
Quant.: 250,00	Valor Unit.: 35,4000	Valor total:	8.850,00	
Item 34 - NUTREN 1.5 200ML - Marca				
Quant.: 250,00	Valor Unit.: 6,7500	Valor total:	1.687,50	
Item 35 - NUTREN 2.0 200ML - Marca				
Quant.: 250,00	Valor Unit.: 9,7500	Valor total:	2.437,50	
Item 36 - NUTREN ACTIVE 400GR SABORES VARIADOS - Marca				
Quant.: 250,00	Valor Unit.: 40,0500	Valor total:	10.012,50	
Item 37 - NUTREN JUNIOR 400GR - Marca				
Quant.: 250,00	Valor Unit.: 35,4000	Valor total:	8.850,00	
Item 38 - NUTREN KIDS 350GR SABORES VARIADOS - Marca				
Quant.: 250,00	Valor Unit.: 33,7500	Valor total:	8.437,50	
Item 39 - NUTREN SENIOR 200ML SABORES VARIADOS - Marca				
Quant.: 250,00	Valor Unit.: 11,2500	Valor total:	2.812,50	
Item 40 - NUTREN SENIOR PO 370G SABORES VARIADOS - Marca				
Quant.: 250,00	Valor Unit.: 47,1000	Valor total:	11.775,00	
Item 41 - PEPTAMEN JUNIOR 400GR - Marca				
Quant.: 250,00	Valor Unit.: 189,0000	Valor total:	47.250,00	
Item 42 - PEPTAMEN PO 400G - Marca				
Quant.: 250,00	Valor Unit.: 99,0000	Valor total:	24.750,00	
Item 43 - PRE NAN 400GR - Marca				
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 28,5700	Valor total:	5.714,00	
Item 44 - RESOURCE PROLINE 200ML - Marca				
Quant.: 250,00	Valor Unit.: 14,5500	Valor total:	3.637,50	
Item 45 - RESOURCE THICKEN UP CLEAR 125GR - Marca				
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 59,6500	Valor total:	17.895,00	

**VALOR TOTAL - MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E NUTRIÇÃO LT =>
905.178,50**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 59/2021

Processo nº 1395/2021

Ata de Registro de Preço nº 152/2021

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ, Praça da Bandeira, 1038 - Centro cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 59/2021

Processo nº 1395/2021

Ata de Registro de Preço nº 152/2021

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 59, PROCESSO Nº 1395/2021).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2021.

FICHA	CLASSIF.ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	APLICAÇÃO
-------	-------------------	------------------	-----------

4.4 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2021.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 59, PROCESSO Nº 1395/2021 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 59/2021

Processo nº 1395/2021

Ata de Registro de Preço nº 152/2021

CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas.

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);

b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 59/2021

Processo nº 1395/2021

Ata de Registro de Preço nº 152/2021

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

- a) Advertência;
- b) Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 11 de Setembro de 2021

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO
CONTRATANTE

FABRÍCIA DE PAULA BAGGIO

Representando a Empresa: MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E NUTRIÇÃO LT